



# Memorando 390/2023

Responder apenas via 1Doc



CATANDUVAS

Edilson M. CIN

Para:

SEPLAN - Secreta...

CC

2 setores envolvidos

CIN SEPLAN

26/07/2023 16:15

## DEMANDA Nº.274125 /TCE-PR

DE: Unidade de Controle Interno do Município

PARA: PLANEJAMENTO - Douglas Jose Dall Apria

Prezado Senhor,

O Portal Informação para Todos (PIT) oferece, de maneira clara e acessível, informações de interesse público a respeito das administrações municipais paranaenses. Nele são apresentados os dados recebidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) por meio do Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

Nesse sentido, o TCE-PR desenvolveu, como complemento ao PIT, o Painel de Obras Públicas, ferramenta que apresentará, de forma gráfica, as informações enviadas pelas entidades municipais ao SIM-AM, objetivando facilitar o acesso ao controle social, bem como servir de base para as fiscalizações de obras realizadas pelo TCE.

Considerando que as informações serão disponibilizadas em breve à sociedade, torna-se imprescindível a veracidade dos dados que serão apresentados. Sendo assim, solicita-se que se certifique de que as informações prestadas no SIM-AM sejam fidedignas à realidade e periodicamente validadas.

Por fim, salienta-se que eventuais divergências de informações encontradas no sistema (situação de obra paralisada, por exemplo) deverão ser corrigidas pela própria entidade, para atender o que consta na IN 84/2012:

Art. 2º, § 4º "A veracidade dos dados cadastrados no SIM-AM é de estrita responsabilidade dos representantes legais e técnicos das Entidades municipais, a quem compete responder pelos registros e informações apresentados, ou por sua omissão."

Art. 13. "O não atendimento desta norma por qualquer uma das Entidades do Município sujeita seus titulares legais e técnicos às sanções previstas no Regimento Interno e implica nas restrições específicas de emissão de Certidões Liberatórias e de Certidões para Instrução de Pleitos de Operações de Crédito."

-----  
Informo ainda os próximos passos:



- 1) Solicitação à COSIF para publicação do BI na site do TCE-PR;
- 2) Comunicação à DCS para publicação de matéria no Contando pra Você e no site do Tribunal e respeito do novo painel de obras;
- 3) Publicação do BI externo no site do TCE-PR.

### PRAZO PARA RESPONDER A DEMANDA Nº. 274125 NO CACD / TCE/PR

Ficamos à disposição,

Equipe COP.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Catanduvas/Pr., 26/07/2023.

ATT

—  
**Edilson Malaviski**  
Controlador Interno

Folha de rosto: contém documento físico

[Demanda\\_274125.pdf](#) (10,09 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

26/07/2023 16:16:24 Edilson Malaviski CIN arquivou.

26/07/2023 16:16:24 Edilson Malaviski CIN assinou digitalmente **Memorando 390/2023** com o certificado **EDILSON MALAVISKI CPF 766.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Catanduvas - Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas - PR 85470-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 26/07/2023 16:16:28 por Edilson Malaviski - Controlador Interno

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

